Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 470 / 24

Concorrência: n.º 13/23

Ref.: <u>Recurso impetrado pela empresa Salver Construtora e</u> Incorporadora Ltda.

Às <u>10:30</u> h do dia <u>16 / 01 / 2024</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de conhecer o recurso apresentado pela empresa supra e a CI n° 43/SDU/2024 com a apreciação do SDU, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a <u>contratação de empresa especializada para construção de passarela de interligação nos terminais rodoviários metropolitano e municipal, com a estação da CPTM e Av. Francisco Pignatari com interligação, reforma, ampliação e modernização da estação de trens da CPTM, oriundo do Processo Administrativo n.º <u>55855 / 23</u>.</u>

Lido o recurso observou-se que a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda., insurgiu-se contra a decisão desta Comissão argumentando que o item de relevância que causou sua inabilitação não é de alta complexidade.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano na CI nº 43/SDU/2024, que é parte integrante desta ata, informou o seguinte:

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- 1 O relatório de acompanhamento de implementação de plano de tráfego, interferências urbanas e acesso de circulação de passageiros e transeuntes, anexado em sua documentação foi elaborado pela própria recorrente e não pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) e não está acervado no CREA.
- 2 Se havia alguma discordância contra os termos do edital a recorrente deveria tê-lo impugnado no prazo legal, o que não ocorreu.
- 3 Ao apresentar os envelopes nºs 01 e 02 declarou tacitamente sua concordância com as exigências do edital.

Diante do acima exposto, o recurso apresentado não teve provimento.

Esta decisão será submetida à apreciação superior e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitação:

Cleonice Dias de Sousa - Presidente - Em férias

Marilza Moraes Rodrigues (Vice-Presidente) - Secretária - Em férias

Pietro Vincenzo - membro

Rafael de Sá - membro

Misael Martins dos Santos - membro - Em férias